



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Às nove horas (horário local) do dia vinte sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Wilmar Marinho Lima, e a equipe de apoio Soraia da Silva Lima, Janaina Sampaio da Cruz (membros titulares) e Maria do Rosário Barroso Teixeira (membro equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 010/2017-GAB, de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº. 001/2017, destinado a Contratação de Empresas para Fornecimento de Vasilhames, Recarga de Gás e Água Mineral em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. O aviso de licitação fora publicado no Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 29, pág. 246; Diário Oficial do Estado Pará (IOEPA), sob o nº 33556, protocolo de nº. 278551; ambos publicados em 09/02/2018. Fora também publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, Ministério Público do Estado do Pará, Câmara Municipal de Redenção, Ministério Público Federal, TV SBT, OAB/PA, ambos também em 15 de fevereiro de 2018. Dando início a sessão, o pregoeiro e a equipe de apoio, deram boas vindas a todos os presentes. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do credenciamento do representante da empresa presente. Logo após, o pregoeiro e os membros passaram a verificar os documentos de credenciamento da empresa presente, após análise, o pregoeiro declarou a empresa abaixo credenciada:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / CREDENCIADA	REPRESENTANTE
01	MESSIAS & CASTRO LTDA-ME CNPJ: 08.490.947/0001-30	Maria de Jesus Tavares de Castro CPF: 565.936.352-00

Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes -“PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” sendo aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, que estar em conformidade com as exigências do presente edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante, posteriormente foi lançada no sistema pela equipe de apoio. Ato contínuo, o pregoeiro ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item e que a entrega do item licitado será de acordo com solicitação e conveniência das Secretarias Municipais requisitantes e que o pagamento está atrelado à entrega do mesmo. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações do edital. Logo em seguida não havendo nenhuma manifestação, fez-se a leitura em voz alta, do preço apresentado. O Pregoeiro indagou ao representante da empresa sobre o desejo de negociação o participante afirmou positivamente, o qual foi apresentado o item do edital, estando a empresa HABILITADA na fase preliminar do certame. **Ato contínuo**, sendo assim o pregoeiro resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame para a empresa vencedora, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial, além do relatório de economicidade. Ato contínuo, a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA-ME, CNPJ: 08.490.947/0001-30**, foi vencedora do **itens**, perfazendo um valor total global previsto e estimado de **R\$ 543.098,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, noventa e oito reais)**. Consultado o representante da empresa licitante como já mencionado e demais presentes, não houve manifestação de intenção de recurso. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião do dia vinte sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (27/02/2018) as 10h:30min (Horário



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Local). Eu, _____ Soraia da Silva Lima lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro
Portaria nº 010/2017-GAB

Soraia da Silva Lima
Membro –Titular

Janaina Sampaio da Cruz
Membro -Titular

Maria do Rosário Barroso Teixeira
Membro – Equipe de Apoio

Empresa:

MESSIAS & CASTRO LTDA - ME